



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1º DEZEMBRO DE 2022

Aos 1º dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h30, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, em exercício. Presente, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE n. 23.615/2020, o Desembargador Eleitoral Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Luís Felipe Avelino Medina, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Presentes os Desembargadores Eleitorais Carla Maria Santos dos Reis, Abraham Peixoto Campos Filho, Kon Tsih Wang, Pedro de Araújo Ribeiro, Fabrício Frota Marques, Marcelo Pires Soares e Márcio André Lopes Cavalcante. Ausência justificada do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente, em exercício, declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE 0600210-67.2020.6.04.0038

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTES: FRANCISCO GOMES DE MACEDO, MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA, ELIZANA SOARES RODRIGO, METUZALÉM REBELO DE CASTRO, ALTEVIR NASCIMENTO DOS SANTOS, MARIVALDO PATROCÍNIO DO NASCIMENTO, EDIVALDO ABÍLIO DA SILVA, VALMIR MARROQUE DA SILVA, SEBASTIANA ALMEIDA DA COSTA E RENILDO BARROS DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO OAB/AM 619-A E OUTRO

RECORRIDOS: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP E ALCIDES FERREIRA DE SOUZA NETO

ADVOGADOS: ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO – OAB/AM 13248-A E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, mantendo, na íntegra, a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 114^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1ºDEZEMBRO DE 2022

2º PJE 0000158-16.2015.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB/AM) - ESTADUAL

RESPONSÁVEIS: ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO, ANDRÉ SOUZA DA SILVA E DANÍZIO ELIAS SOUZA

ADVOGADOS: SIMONE ROSADO MAIA MENDES – OAB/PI 4550-S E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela REJEIÇÃO dos Embargos de Declaração, mantendo-se na íntegra o acórdão embargado, nos termos do voto do relator.

3º PJE 0600381-41.2020.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQUERENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB/AM) – ESTADUAL

RESPONSÁVEIS: CHARLES SAMPAIO DE OLIVEIRA E ALINNE MOURA OLIVEIRA

ADVOGADO: EDUARDO KARAM SANTOS MORAES – OAB/AM 9385

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL KON TSIH WANG

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas do Diretório Estadual do Partido da Mulher Brasileira PMB, eleições 2020, a teor do art. 74, inciso II, Res. TSE n. 23.607/2019, nos termos do voto do relator.

4º PJE 0600269-72.2020.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA (PP/AM) – ESTADUAL

RESPONSÁVEIS: ÁTILA SIDNEY LINS DE ALBUQUERQUE E EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

ADVOGADO: DOUGLAS GALVÃO NASCIMENTO – OAB/AM 7211

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL KON TSIH WANG

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas do Diretório Estadual do Partido Progressista PP, eleições



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1º DEZEMBRO DE 2022

2020, a teor do art. 74, inciso II, Res. TSE n. 23.607/2019, nos termos do voto do relator.

5º PJE 0601855-76.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: ADJUTO RODRIGUES AFONSO

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI – OAB/AM 5545

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas de ADJUTO RODRIGUES AFONSO, candidato ao cargo de deputado estadual, eleições 2022, nos termos do art. 74, inciso II, Res. TSE n. 23.607/2019.

6º PJE 0601300-59.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO)

RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO

RECORRENTES: COLIGAÇÃO AQUI É TRABALHO, (PRB/AM, PTB/AM, PATRIOTA/AM, PSC/AM, PL/AM, AVANTE) WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA E RODRIGO COSTA DE LIMA

ADVOGADOS: DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA – OAB/AM 3136-A E OUTROS

RECORRIDOS: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA (PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB E PARTIDO CIDADANIA)

ADVOGADOS: CAROLINA POSTIGO SILVA – OAB/AM 9214 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância com o parecer ministerial, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

7º PJE 0601021-73.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO)

RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO

RECORRENTES: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA (PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB E PARTIDO CIDADANIA)

ADVOGADOS: CARLOS DANIEL RANGEL BARRETTO SEGUNDO – OAB/AM 5035 E OUTROS

RECORRIDOS: WILSON MIRANDA LIMA E TADEU DE SOUZA SILVA

ADVOGADOS: NEY BASTOS SOARES JÚNIOR – OAB/AM 4336 E OUTROS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 114^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1ºDEZEMBRO DE 2022

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, afastar a preliminar e, no mérito, pelo DESPROVIMENTO do recurso interposto, mantendo-se, *in totum*, a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

8º PJE 0601044-19.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO 40-PSB / 77-SOLIDARIEDADE

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM 13487-A E OUTROS

REPRESENTADOS: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA E ZENILTON DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADOS: NEY BASTOS SOARES JÚNIOR – OAB/AM 4336 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela rejeição da preliminar de inépcia da inicial e, no mérito, pela procedência das representações para reconhecer a prática da conduta vedada e, em consequência, aplicar multa ao representado ZENILTON DE SOUZA FERREIRA no valor de R\$21.282,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta e dois reais), afastando a responsabilização dos demais representados por ausência de prévio conhecimento, nos termos do voto do relator.

9º PJE 0601063-25.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO 40-PSB / 77-SOLIDARIEDADE

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM13487-A E OUTROS

REPRESENTADOS: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA E ZENILTON DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADOS: NEY BASTOS SOARES JÚNIOR – OAB/AM 4336 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela rejeição da preliminar de inépcia da inicial e, no mérito, pela procedência das representações para reconhecer a prática da conduta vedada e, em consequência, aplicar multa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 114^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1ºDEZEMBRO DE 2022**

ao representado ZENILTON DE SOUZA FERREIRA no valor de R\$21.282,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta e dois reais), afastando a responsabilização dos demais representados por ausência de prévio conhecimento, nos termos do voto do relator.

10º PJE 0601049-41.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO 40-PSB / 77-SOLIDARIEDADE

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM13487-A E OUTROS

REPRESENTADOS: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA E ZENILTON DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADOS: NEY BASTOS SOARES JÚNIOR – OAB/AM 4336 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela rejeição da preliminar de inépcia da inicial e, no mérito, pela procedência das representações para reconhecer a prática da conduta vedada e, em consequência, aplicar multa ao representado ZENILTON DE SOUZA FERREIRA no valor de R\$21.282,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta e dois reais), afastando a responsabilização dos demais representados por ausência de prévio conhecimento, nos termos do voto do relator.

11º PJE 0601047-71.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO 40-PSB / 77-SOLIDARIEDADE

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM13487-A E OUTROS

REPRESENTADOS: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA E ZENILTON DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADOS: NEY BASTOS SOARES JÚNIOR – OAB/AM 4336 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela rejeição da preliminar de inépcia da inicial e, no mérito, pela procedência das representações para reconhecer a prática da conduta vedada e, em consequência, aplicar multa ao representado ZENILTON DE SOUZA FERREIRA no valor de R\$21.282,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta e dois reais), afastando a responsabilização dos demais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1º DEZEMBRO DE 2022

representados por ausência de prévio conhecimento, nos termos do voto do relator.

12º PJE 0601067-62.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO 40-PSB / 77-SOLIDARIEDADE

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM13487-A E OUTROS

REPRESENTADOS: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA E ZENILTON DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADOS: NEY BASTOS SOARES JÚNIOR – OAB/AM 4336 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela rejeição da preliminar de inépcia da inicial e, no mérito, pela procedência das representações para reconhecer a prática da conduta vedada e, em consequência, aplicar multa ao representado ZENILTON DE SOUZA FERREIRA no valor de R\$21.282,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta e dois reais), afastando a responsabilização dos demais representados por ausência de prévio conhecimento, nos termos do voto do relator.

13º PJE 0601264-17.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO 40-PSB / 77-SOLIDARIEDADE

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM13487-A E OUTROS

REPRESENTADOS: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA E ALEXANDRE ARAÚJO

ADVOGADOS: NEY BASTOS SOARES JÚNIOR – OAB/AM 4336, RAPHAEL SKROBOT BARBOSA GROSSO FILHO – OAB/AM 15800 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela improcedência da representação, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1º DEZEMBRO DE 2022

14º PJE 0600041-20.2022.6.04.0003 (ADIADO A PEDIDO DO RELATOR)

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

ADVOGADA: PAULA EDUARDA FERNANDES SERRÃO – OAB/AM 17289

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

15º PJE 0601064-10.2022.6.04.0000

RECURSO EM REPRESENTAÇÃO ESPECIAL

RECORRENTE: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADOS: VÍTOR JOSÉ BORGUI – OAB/PR 65314 E OUTROS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO 40-PSB / 77-SOLIDARIEDADE

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM13487-A E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

16º PJE 0601268-54.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL

REPRESENTANTE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO – OAB/AM 4237 E OUTROS

REPRESENTADOS: COLIGAÇÃO AQUI É TRABALHO 10-REPUBLICANOS / 11-PP / 14-PTB / 20-PSC / 22-PL / 28-PRTB / 33-PMN / 44-UNIÃO / 51-PATRIOTA / 70-AVANTE, WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA E CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

ADVOGADOS: NEY BASTOS SOARES JÚNIOR – OAB/AM 4336, RAPHAEL SKROBOT BARBOSA GROSSO FILHO – OAB/AM 15800 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pelo acolhimento da preliminar de nulidade da citação e, no mérito, em harmonia com o parecer ministerial, pela improcedência da representação, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1º DEZEMBRO DE 2022

17º PJE 0601166-32.2022.6.04.0000 (ADIADO A PEDIDO DO RELATOR)

RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

ADVOGADOS: SIMONE ROSADO MAIA MENDES – OAB/AM A666 E OUTROS

RECORRIDOS: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA E COLIGAÇÃO

AQUI É TRABALHO 10-REPUBLICANOS / 11-PP / 14-PTB / 20-PSC / 22-PL / 28-PRTB

/ 33-PMN / 44-UNIÃO / 51-PATRIOTA / 70-AVANTE

ADVOGADOS: NEY BASTOS SOARES JÚNIOR – OAB/AM 4336 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

Pedidos de sustentação oral

Pelo RECORRENTE: Dra. Simone Rosado Maia Mendes (OAB/AM A666)

Pelos RECORRIDOS: Dr. Ney Bastos Soares Júnior (OAB/AM 4336)

EM 1º/12/2022: HOUVE AS SUSTENTAÇÕES ORAIS, BEM COMO O POSICIONAMENTO DA REPRESENTANTE MINISTERIAL QUE NA OCASIÃO REITEROU O SEU PARECER PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO.

EM SEGUIDA, APÓS AS ALEGAÇÕES TRAZIDAS EM SUSTENTAÇÃO ORAL, O RELATOR SOLICITOU O ADIAMENTO DO JULGAMENTO DO FEITO.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS, VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, KON TSIH WANG, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALVANTE.

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

18º PJE 0601403-66.2022.6.04.0000 (ADIADO A PEDIDO DO RELATOR)

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL

REPRESENTANTE: ELISSANDRO AMORIM BESSA

ADVOGADO: MARCOS MATHEUS ANDRADE DE SENA – OAB/AM 16936

REPRESENTADOS: ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO, MARIA DO CARMO SEFFAIR LINS DE ALBUQUERQUE, ALDEMARA KIMURA DE MENEZES

ADVOGADOS: SÉRGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JÚNIOR – OAB/AM 14182 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1º DEZEMBRO DE 2022**

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

19º PJE 0602387-50.2022.6.04.0000 (SUSTENTAÇÃO ORAL) (ADIADO A PEDIDO DO RELATOR)

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL

REPRESENTANTES: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA E ANNE KAROLYNE MOURA DE SOUZA

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO – OAB/AM 4237 E OUTROS

REPRESENTADOS: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA E CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

ADVOGADOS: NEY BASTOS SOARES JÚNIOR – OAB/AM 4336, RAPHAEL SKROBOT BARBOSA GROSSO FILHO – OAB/AM 15800 E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

Pedidos de sustentação oral

Pelos REPRESENTANTES: Dr. Yuri Dantas Barroso (OAB/AM 4237)

Pelos REPRESENTADOS: Dr. Ney Bastos Soares Júnior (OAB/AM 4336)

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

20º PJE 0601005-22.2022.6.04.0000 – SUSTENTAÇÃO ORAL (ADIADO A PEDIDO DO RELATOR)

RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: WILSON MIRANDA LIMA

ADVOGADOS: NEY BASTOS SOARES JÚNIOR – OAB/AM 4336 E OUTROS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO 40-PSB / 77-SOLIDARIEDADE

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM13487-A E OUTROS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

Pedido de sustentação oral pelo RECORRENTE: Dr. Ney Bastos Soares Júnior (OAB/AM 4336)

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

21º PJE 0602416-03.2022.6.04.0000 – SUSTENTAÇÃO ORAL (ADIADO A PEDIDO DO RELATOR)

RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO AQUI É TRABALHO 10-REPUBLICANOS / 11-PP / 14-PTB / 20-PSC / 22-PL / 28-PRTB / 33-PMN / 44-UNIÃO / 51-PATRIOTA / 70-AVANTE

ADVOGADOS: NEY BASTOS SOARES JÚNIOR – OAB/AM 4336 E OUTROS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 114^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1ºDEZEMBRO DE 2022

RECORRIDA: RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA

ADVOGADAS: LUZIANE DE FIGUEIREDO SIMÃO LEAL – OAB/AM 8044-A E OUTRA

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

Pedido de sustentação oral pela RECORRENTE: Dr. Ney Bastos Soares Júnior
(OAB/AM 4336)

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente, em exercício, deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 2 de dezembro do corrente ano, às 10h00. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pela Excelentíssima Presidente, em exercício, e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 1º dezembro de 2022.

CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Presidente, em exercício

(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO

Procuradora Regional Eleitoral

(Assinado eletronicamente)